

Para solicitar 2ª via de diplomas e certificados, siga os passos abaixo:

Fazer cadastro no sistema eletrônico - SEI UFAC no link <http://www2.ufac.br/sei/menu/acesso-ao-sei-usuarios-externos>.

1. Cadastro aprovado, acessar o SEI e fazer o peticionamento, preenchendo os campos necessários, bem com o requerimento padrão (word), onde deverá ser informado o nome do curso (se regular ou de programa de interiorização); número de matrícula; *campus* onde foi cursado; data da colação de grau (ainda que aproximada) ou qualquer outra informação, que possibilite nossa pesquisa nos arquivos físicos e/ou sistema. Deverá, também, preencher a justificativa informando o motivo da solicitação de 2ª via;
- **Caso o motivo da 2ª via seja perda, extravio, roubo, etc.**, Anexar um Boletim de Ocorrência que conste o como objeto extraviado;
  - **Caso o motivo da 2ª via seja alteração de dados pessoais** Devolver a 1ª via ao NURCA, se a mesma não tiver sido emitida em formato digital;
    2. Anexar RG atualizado;
    3. Anexar comprovante de pagamento da taxa pela prestação do serviço de emissão de 2ª via (**solicitar GRU para o NURCA via e-mail, informando NOME COMPLETO e CPF**).
    4. Se possível, uma cópia do diploma extraviado.

Informamos que a cobrança de taxas está regulamentada pela Resolução Conselho Diretor N°007, de 19 de dezembro de 2017, disponível no site da Instituição: <http://www2.ufac.br/site/nurca/res0072017.pdf/>

Esclarecemos, que o prazo de entrega da segunda via do diploma é de 60 (sessenta) dias, em conformidade com a **Portaria nº 1.095/2018, a qual regula a expedição e o registro de Diplomas.**

**A Coordenadoria de Diplomas e Certificados**